



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 1/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer o fluxo do processo de negociação de empréstimos e permutas de materiais e medicamentos na Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do HUPAA.

2. RESPONSÁVEIS

Farmacêutico da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, Chefia da UACE e quaisquer que forem delegados para execução do procedimento.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Documento modelo de empréstimo/permuta;
- Computador com acesso ao sistema;
- Carimbo;
- Caneta esferográfica;
- Aparelho celular.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. O responsável pela negociação de empréstimos/permutas/ deverá estabelecer, por meio da "PLANILHA DE ITENS CRÍTICOS", a lista de produtos que estão sob alerta de falta iminente ou que já se encontram sem saldo no estoque;

4.2. Ao ser contactado por instituição externa ou antes de dar prosseguimento ao processo, o responsável pela negociação de empréstimos/permutas/ deverá informar ao farmacêutico ou à chefia da unidade a potencial necessidade da realização do procedimento e estes (CHEFIA OU FARMACÊUTICO) irão avaliar se os motivos da negociação tratam-se daqueles já mencionados no PARECER Nº 163/2017/SEJUR/HU-UFJF/EBSERH e aprovados pelo TCU (subitens 4.2.1 a 4.2.3), ou de outros motivos convenientes ao HUPAA-UFAL (subitens 4.2.4 a 4.2.7), os quais estão listados a seguir:

- 4.2.1. Superlotação do hospital;
- 4.2.2. Quando o hospital se tornar referência no atendimento de determinada especialidade mais demandada pela população;
- 4.2.3. Quando não houver instrumentos capazes de pressionar os fornecedores de medicamentos e insumos mais complexos a diminuírem os prazos de entrega ou desenvolverem formas mais eficazes de atender às demandas do sistema de saúde;
- 4.2.4. Quando os insumos a serem negociados tiverem sido desertos ou fracassados nos pregões regulares;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 2/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

4.2.5. Quando os insumos a serem negociados tiverem sido alvo de processo de notificação pelo Setor de Gestão da Qualidade e Anvisa, no qual se faz necessário o recolhimento e substituição de um ou mais lotes específicos;

4.2.6. Quando os itens estiverem com superestoque;

4.2.7. E em casos excepcionais, em que será discutido entre UACE, SAFs, DLIH e GAD sobre a conveniência e oportunidade da negociação;

4.3. Caso o empréstimo/permuta não se enquadre nos motivos anteriores, a decisão de avançar no processo ficará a cargo inicialmente do SAFS junto à UACE para análise da viabilidade do procedimento, a qual irá avaliar cada caso em específico. Ao final do mês esses casos específicos e os demais casos de empréstimos/permutas serão remetidos em relatório para conhecimento da DLIH e GAD;

4.4. Caso seja aprovada a finalidade da negociação, o responsável deverá seguir os seguintes passos:

4.4.1. Contactar as instituições parceiras via whatsapp e divulgar entre elas a lista aprovada pelo farmacêutico ou chefe da unidade, as quais deverão conter os itens com a descrição completa dos produtos;

4.4.2. Receber e avaliar a lista de necessidades da (s) instituição (ões) contactada (s) a fim de estabelecer quais itens poderão ser permutados ou emprestados, de acordo com a margem de estoque;

4.4.3. Selecionar para permuta ou empréstimo apenas os itens com pregão vigente e com, no mínimo, 3 meses de estoque, quando houver empenho pendente, ou a partir de 4 meses, quando não tiver empenho;

4.4.4. Para execução do disposto no tópico anterior, utilizar a planilha analítica de permutas;

4.4.5. Verificar, na rede "UACE", qual a numeração do último documento de empréstimo, permuta ou doação, e preencher um novo documento com a numeração seguinte;

4.4.6. Preencher, no documento, o cabeçalho com o nome do HUPAA e da instituição parceira e, ao lado de cada um, o nome dos responsáveis pela negociação da permuta, empréstimo, ou doação;

4.4.7. Preencher o campo de observação do documento com a finalidade para a qual se destinam os produtos em negociação e/ou com a justificativa do procedimento;

4.4.8. Preencher, no documento, os campos relativos aos itens em negociação com os seguintes detalhes:

4.4.8.1. Código do (s) produto (s);

4.4.8.2. Descritivo completo do (s) produto (s);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 3/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

4.4.8.3. Lote e validade do (s) produto (s);

4.4.8.4. Valor unitário do (s) produto (s).

4.4.9. Apresentar o arquivo do documento ao farmacêutico ou chefe da unidade para que este faça uma avaliação qualitativa final da permuta;

4.4.10. Caso o farmacêutico ou chefe da unidade aprove o empréstimo ou permuta mediante a avaliação final, imprimir o documento em 2 vias e disponibilizá-lo para assinatura e carimbo do responsável pela negociação;

4.4.11. Solicitar transporte ao Setor de Manutenção de nossa instituição ou agendar dia e horário para entrega dos produtos ao motorista enviado pela instituição externa participante da negociação;

4.4.12. Imprimir 2 cópias do documento para repassá-los aos almoxarifes responsáveis pela separação dos produtos, que devem ser segregados no turno anterior ao horário agendado para envio ou entrega dos produtos ao motorista, seja este do nosso quadro ou enviado pela instituição externa, respectivamente;

4.4.13. Destinar os produtos para a área específica de estocagem de produtos em negociação e identificar os volumes com o nome da instituição que irá receber os itens;

4.4.14. Em caso de produtos termolábeis, orientar aos almoxarifes que os separem somente quando o motorista estiver presente na UACE, aguardando a entrega dos produtos;

4.4.15. Conferir se os produtos que estão sendo dispensados ou recebidos correspondem aos discriminados no documento, para o qual se devem conferir, além do descritivo, as seguintes características:

4.4.15.1. Nome do (s) princípio ativo (s), apresentação, concentração ou dose, volume e via de administração, no caso de medicamentos;

4.4.15.2. Lote e validade de medicamentos e materias e, ainda, o fabricante, no caso dos materiais;

4.4.16. Após a entrada dos produtos no sistema AGHUX e a segunda conferência, armazená-los e entregar o documento com a entrada para o responsável por registrar os dados na planilha de controle de empréstimos (ANEXO 5).

4.5. Os documentos deverão também ser digitalizados e tramitados para a Contabilidade via processo SEI junto à planilha sintética dos empréstimos/permutas do mês, no qual a chefia do SAFS, DLIH e GAD deverão dar ciência mensalmente.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Em caso de produtos farmacológicos, informar à instituição parceira que o HUPAA pode receber apenas produtos que sejam registrados pela ANVISA como medicamentos,

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 4/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

não sendo permitida a entrada de produtos registrados como suplementos ou cosméticos em nossa instituição;

5.2. Permitir a entrada de medicamentos manipulados apenas nos casos em que todas as possibilidades de adquirir o medicamento industrializado forem esgotadas, a fim de atender o disposto no tópico 5.13 da RDC 67 de 2007;

5.3. Conferir se os itens a serem recebidos por permuta ou empréstimo são padronizados no hospital;

5.4. Realizar a permuta obedecendo ao equilíbrio de valores, sem que haja troca financeira ou de serviços, utilizando como preço referencial o valor unitário dos itens constante no sistema AGHUX, na aba “estatística de consumo” ou “estoque geral”;

5.5. Realizar todos os atos que envolvam empréstimo, permuta ou doação mediante a aprovação da chefia e do farmacêutico da UACE.

5.6. Aferir a temperatura dos medicamentos termolábeis e verificar se está de acordo com a temperatura indicada pelo fabricante.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Em caso de não conformidade, é necessário entrar em contato com a instituição parceira que concedeu o empréstimo, permuta ou doação para correção, nos casos em que forem detectados os seguintes problemas:

6.1.1. Quando os produtos recebidos não corresponderem aos descritos no documento;

6.1.2. Quando o quantitativo físico dos produtos recebidos estiver menor que no documento e/ou a instituição parceira não tiver mais nenhuma unidade do produto divergente para enviar;

6.1.3. Quando o quantitativo físico dos produtos recebidos estiver maior que no documento;

6.1.4. Quando os produtos acetilcisteína, carbonato de cálcio, lactulose e polivitamínico tiverem registro de suplemento alimentar;

6.1.5. Quando os produtos álcool e clorexidina tiverem registro de cosmético;

6.1.6. Quando o produto fentanila injetável não tiver como vias de administração as vias epidural, intramuscular e intravenosa, simultaneamente;

6.1.7. Quando o produto fenobarbital injetável não tiver como vias de administração as vias intramuscular e intravenosa simultaneamente.

6.1.8. Quando o produto recebido não estiver em temperatura adequada.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 5/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

7. FLUXOGRAMA

Não aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Lei 15880 de 29/07/2022. Disponível em <URL> [Lei Nº 15880 DE 29/07/2022 - Estadual - Rio Grande do Sul - LegisWeb](#)

RDC Nº67 de 8 de outubro de 2007. Disponível em <URL> [Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](#)

PARECER Nº 163/2017/SEJUR/HU-UFJF/EBSERH. Fonte de Arquivo Interno

9. APÊNDICES

Não se aplica.

10. ANEXOS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 6/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024	Próxima revisão: 07/03/2026
		Versão: 1	

Anexo 1 - Documento modelo de empréstimo concedido.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900 - http://hupaa.ebserh.gov.br

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS Nº X-2024

1. DADOS DO EMPRÉSTIMO - CONCEDIDO

Empréstimo entre as partes:

a. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES-EBSERH, CNPJ: 15.126.437/0020-06 - NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO

b. INSTITUIÇÃO PARCEIRA - NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO

Os materiais permutados destinam-se EXCLUSIVAMENTE a utilização na prestação de serviços assistenciais de saúde.

A instituição recebedora se compromete a realizar a(s) devida(s) devolução (ões) no prazo máximo de até 90 dias.

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido incorrerá na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Justificativa (s) para o procedimento:

2. MATERIAL CONCEDIDO PELO HUPAA

CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	VALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
#N/D		#N/D				RS -	RS -
						TOTAL	RS -

3. ATESTE DEFINITIVO DE RECEBIMENTO

Afirmo ter verificado, antes do recebimento, que os materiais se encontravam:

(X) em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.

() com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los)

Declaramos estar cientes sobre os materiais permutados e confirmamos que estão próprios para o uso.


Maceió-AL, 07 de Março de 2023

UNIDADE DE ALMOXARIFADO – EBSERH-HUPAA
SIAPE: _____
CPF ou RG: _____

INSTITUIÇÃO PARCEIRA
CPF ou RG: _____

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 7/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

Anexo 2 – Documento modelo de empréstimo recebido.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900 - http://hupaa.ebserh.gov.br

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS Nº X-2024

1. DADOS DO EMPRÉSTIMO - RECEBIDO
Empréstimo entre as partes:
a. **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES-EBSERH, CNPJ: 15.126.437/0020-06 - RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO**
b. **INSTITUIÇÃO PARCEIRA - RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO**
Os materiais permutados destinam-se EXCLUSIVAMENTE a utilização na prestação de serviços assistenciais de saúde.
O HUPAA se compromete a realizar a(s) devida(s) devolução (ões) no prazo máximo de até 90 dias.
A não entrega dos produtos no prazo estabelecido incorrerá na adoção de medidas judiciais cabíveis.
Justificativa (s) para o procedimento:

2. MATERIAL RECEBIDO PELO HUPAA

CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	VALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
#N/D		#N/D				R\$ -	R\$ -
#N/D		#N/D				R\$ -	R\$ -
#N/D		#N/D				R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$	-

3. ATESTE DEFINITIVO DE RECEBIMENTO
Afirmo ter verificado, antes do recebimento, que os materiais se encontravam:
(X) em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.
() com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los)

Declaramos estar cientes sobre os materiais permutados e confirmamos que estão próprios para o uso.

Maceió-AL, 06 de Março de 2024

ENTREGUE POR: _____
UNIDADE DE ALMOXARIFADO – EBSERH-HUPAA
SIAPE: _____
CPF ou RG: _____

RECEBIDO POR: _____
INSTITUIÇÃO PARCEIRA
CPF ou RG: _____

Fonte: Arquivos UACE 2024.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 8/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024	Próxima revisão: 07/03/2026
		Versão: 1	

Anexo 3 – Documento Modelo de Permuta



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900 - <http://hupaa.ebserh.gov.br>

TERMO DE PERMUTA DE MATERIAIS Nº XX-2024

1. DADOS DA PERMUTA

Permuta entre as partes:

a. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES-EBSERH, CNPJ: 15.126.437/0020-06

b. INSTITUIÇÃO PARCEIRA - NOME DO RESPONSÁVEL

Os materiais permutados destinam-se EXCLUSIVAMENTE a utilização na prestação de serviços assistenciais de saúde.

Justificativa (s) para o procedimento:

2. MATERIAL CONCEDIDO PELO HUPAA

CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
#N/D	#N/D	#N/D			R\$0,00
#N/D	#N/D	#N/D			R\$0,00
					R\$0,00

3. MATERIAL RECEBIDO PELO HUPAA

CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
#N/D	#N/D	#N/D			R\$0,00
#N/D	#N/D	#N/D			R\$0,00
					R\$0,00

4. ATESTE DEFINITIVO DE RECEBIMENTO

Afirmo ter verificado, antes do recebimento, que os materiais se encontram:

(X) em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.

() com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los):

Declaramos estar cientes sobre os materiais permutados e confirmamos que estão próprios para o uso.

Maceió-AL, 07 de Março de 2024

ENTREGUE E RECEBIDO POR:

UNIDADE DE ALMOXARIFADO
CPF ou RG

ENTREGUE E RECEBIDO POR:

INSTITUIÇÃO PARCEIRA
CPF ou RG

Fonte: Arquivos UACE 2024.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.024 - Página 10/10	
Título do Documento	NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	Emissão: 07/03/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 07/03/2026

Elaboração: Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques Ceyse Karine dos Santos Silva Farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques Bruno Sales Costa Técnico em Informática da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Data: <u>07/03/2024</u>
Análise: Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Data: ____/____/____
Validação: Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
Aprovação: Márcio Jamerson Guedes da Silva Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte